

Estado de São Paulo

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Quarta (34^a) Sessão Ordinária do Quarto (4^o) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 19 de novembro de 2020. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Fábio de Jesus Mota (05), Geraldo Vicente Bertanha (06), Gérson Luiz Rossi Júnior (07), Jorge Setoguchi (08), José Augusto Capistrano Santos (09), Luís Roberto Tavares (10), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (11), Marcos Antonio Franco (12), Maria Helena Scudeler de Barros (13), Moacir Genuario (14), Orivaldo Aparecido Magalhães (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente



Estado de São Paulo

sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Cristiano Gaioto, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "EXPEDIENTE", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Vigésima (20^a) e Trigésima Terceira (33^a) Sessões Ordinárias, realizadas, respectivamente, em 10 de agosto e 16 de novembro de 2020, as quais depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Na sequência deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 123, de 2020, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 54/2020, datada de 11/11/2020, objeto do Oficio nº 54/2020, de igual data, "dispondo sobre a revogação da Lei Municipal nº 5.748, de 16 de dezembro de 2015"; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Resolução nº 04, de 2020, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, "alterando o Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 127, de 9 de novembro de 2010, para criar a Procuradoria da Mulher"; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1° do Regimento Interno). Ainda com o Ofício nº 54/2020, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projetos de Lei nº 123/2020 apreciado em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e dos nobres seguinte votação Vereadores o **REQUERIMENTO**, hoje endereçado à Mesa (aprovado pela Casa): Requerimento Nº 336/2020 - Assunto: REQUEIRO **INFORMAÇÕES** A **CETESB** (COMPANHANIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) REGIONAL MOGI **GUACU ESCLARECIMENTO SOBRE** RECLAMAÇÃO DE POLUIÇÃO POR ODOR NA REGIÃO DAS CHACARAS SOL NASCENTE ADVINDO



Estado de São Paulo

EMPRESAS. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes INDICAÇÕES endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 800/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, a troca da placa de denominação da Rua Luiz Gonzaga Junior – Bairro Linda Chaib e informando o CEP. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Indicação Nº 801/2020 - Assunto: Indica-se ao Senhor Prefeito Carlos Nelson Bueno, junto à Secretaria de Obras, Habitação e Serviços providências urgentes e implantação de canaleta de para escoamento de água, na Rua Luiz Gonzaga Junior – Linda Chaib. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Indicação Nº 802/2020 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria de Meio Ambiente, providências para realizar poda de galhos na árvore da Rua Luiz Gonzaga Junior -Linda Chaib. Autoria: FABIO DE JESUS MOTA Indicação Nº 803/2020 - Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS **NELSON** BUENO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE **ESTUDOS** PARA **IMPLANTAÇÃO** REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA QUINZE DE AGOSTO, NA ALTURA DO Nº 501, BAIRRO SANTA LUZIA. Autoria: MOACIR GENUARIO Indicação Nº 804/2020 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JOSÉ MATHIAS. LOCALIZADA NO BAIRRO TUCURA. Autoria: JORGE SETOGUCHI. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 326/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DE PAULO ROBERTO RIZZO, OCORRIDO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoria: CRISTIANO GAIOTO.



Estado de São Paulo

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO Moção Nº 344/2020 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ FRANCISCO GOBBO, OCORRIDO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2020. Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS Moção Nº 345/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS Á TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PELO ANIVERSÁRIO DE 60 COMPLETADOS DIA 18 DE NOVEMBRO. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 346/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS À ARTISTA ÉRIKA RODRIGUES E SUA EQUIPE DE APOIADORES, PELA 4ª EXPOSIÇÃO COLORRINDO COM IDOSOS DE 18 À 27 DE NOVEMBRO NO CENTRO CULTURAL, PROFESSOR LAURO MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 348/2020 - Assunto: MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS Á CAPOEIRA LUANDA PELA REALIZAÇÃO DO 20° GINGA FEST, VERSÃO VIRTUAL NAS CIDADES DE MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU, ARTHUR NOGUEIRA E HOLAMBRA REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2020. Autoria: ALEXANDRE CINTRA Moção Nº 349/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELOS SETENTA ANOS DA INSTALAÇÃO DO SEMINÁRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM MOGI MIRIM. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR Moção Nº 350/2020 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CARTÓRIO ELEITORAL DA 75ª ZONA ELEITORAL (ZE) DE MOGI MIRIM. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Conforme solicitado pelo Vereador Alexandre Cintra, acatado pelo presidente, submetido a votos, o plenário aprovou para que a moção 346/2020, de sua autoria, fosse transcrita no seu inteiro teor, assim redigida: "Moção nº 346, de 2020. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras. Requeremos à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de



Estado de São Paulo

acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de nossos trabalhos: moção honrosa de aplausos à artista Érica Rodrigues e sua equipe de apoiadores, pela 4ª Exposição Colorrindo com Idosos de 18 a 27 de novembro no Centro Cultural, Professor Lauro Monteiro de Carvalho e Silva. Sala das Sessões "Vereador Santo Rótolli", em 19 de novembro de 2020. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, datados de 23 de novembro de 2020, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo a respeito da Indicação nº 753/2020; Indicação nº 754/2020; Indicação nº 755/2020; Indicação nº 719/2020; Indicação nº 714/2020; Indicação nº 745/2020; Indicação nº 747/2020; Requerimento nº 309/2020; Indicação nº 739/2020; Indicação nº 740/2020; Indicação nº 741/2020; requerimento nº 330/2020; Indicação nº 762/2020; Indicação nº 691/2020; Indicação nº 776/2020; Indicação nº 723/2020; Requerimento nº 283/2020; Indicação nº 728/2020; Indicação nº 732/202, desta Edilidade; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício nº 031/200/20, datado de 18 de novembro de 2020, subscrito pelo Capitão PM Comandante da 2ª cia militar, Tiago Eugênio Modena Fernandes, "respondendo ao Oficio nº 341/2020, desta edilidade, sobre o efetivo e viaturas"; (arquive-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício, datado de 19 de novembro de 2020, subscrito pela Sra. Arlete Lima Michelon, Diretora da Associação de Pais e Amigos do Autista da Baixa Mogiana – Fonte Viva, "agradecendo ao poio da Câmara Municipal às suas demandas"; (arquive-se). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra no "Expediente", anunciando os oradores inscritos, conforme § 6°, do Artigo 111, do Regimento Interno. O primeiro inscrito foi o Vereador



Estado de São Paulo

Tiago César Costa que, de início, deu as boas-vindas aos vereadores eleitos, os quais estavam presentes, nas galerias, a saber, Márcio Ribeiro, Mara Choquetta e Ademir Junior, e se colocou à disposição, para qualquer ajuda, desejando também, as bênçãos de Deus sob os eleitos. Depois versou sobre a autarquia municipal – SAAE, aclarou que estava feliz com a mudança de direção, na autarquia, haja vista que um novo prefeito tomaria posse e o presidente seria outro; que ele, orador, desejava "abrir a caixa preta do SAAE", para saber o que lá ocorria e para responder as muitas reclamações, que ele recebia, constantemente, acerca das contas d'água; que ele afirmava sua plena indignação diante da sentença "ridícula", emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, que dera ganho de causa à Ação Direta de Inconstitucionalidade à lei municipal de sua autoria, que obrigava o Serviço Autônomo de Água e Esgotos a instalar, nos hidrômetros, a pedido do consumidor, aparelhos eliminadores de ar; que o TJ/SP tinha "inventado argumentos para derrubar nossa lei, sem base alguma", embora o mesmo TJ/SP tivesse concordado que não havia vício de iniciativa, na matéria; que a decisão do TJ/SP "era uma aberração jurídica esdrúxula", que o Procurador da Câmara e ele levariam até o Supremo Tribunal Federal uma apelação, para que a população de Mogi Mirim pudesse instalar os bloqueadores de ar, e que, ele prosseguiria, lutando pela aplicação da lei, abriria a "caixa preta do SAAE", faria justiça, para saber porque havia dinheiro sobrando, no caixa da autarquia, enquanto o povo sofria muito. O próximo orador foi o Vereador Alexandre Cintra. Incialmente, o vereador deu as boas-vindas aos vereadores eleitos, presentes nas galerias, bem como, cumprimentou os demais presentes, o Presidente da ACIMM, José Luiz Ferreira, e artistas locais. Depois, falou sobre o caso do homem negro, que fora espancado e morto por dois homens brancos, em um supermercado Carrefour, na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Declarou que cada vez mais tais situações estavam presentes, no dia a dia do Brasil, e temia pelo futuro, pois se tratava de racismo, de repúdio, de discriminação racial preconceito, e



Estado de São Paulo

desigualdade social, e as vidas negras e vidas pretas importavam. Exortou a que os vereadores fizessem alguma coisa, para a população negra mogimiriana, na tentativa de reprimir o avanço do racismo, narrou que o próprio irmão e ele tinham sofrido preconceito, durante a campanha eleitoral, sublinhou, que todos os homens eram independentemente, de sua cor. Como o próximo inscrito, Vereador André Albejante Mazon, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Cinoê Duzo. Inicialmente, o vereador cumprimentou os vereadores eleitos e os demais munícipes, presentes nas galerias, e falou que os vereadores eram o receptáculo dos anseios da população, mas que os vereadores não deveriam levantar expectativas na população. Depois, pediu ao prefeito eleito que não "rasgasse dinheiro", como vinha fazendo o atual gestor municipal, que gastava com os alugueis de prédios particulares, e solicitou ao prefeito eleito que ele instalasse o seu gabinete num dos prédios públicos existentes e ainda, que retornasse com a UANA anexa à Santa Casa, na região central da cidade. Finalizando, afirmou que não iria admitir churumelas acerca de tais assuntos, porque o retorno de um pronto socorro ao centro da cidade tinha sido promessa de campanha do prefeito eleito. Como o próximo inscrito, Vereador Fábio de Jesus Mota, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele cumprimentou os eleitos presentes e disse que o número de votos não era o mais importante, pois todos tinham sido eleitos, igualmente, para representar a população e o peso do voto, na Casa, era igual a todos, e a vida da população de Mogi Mirim era decidida, na Câmara Municipal. Teceu elogios e cumprimentos ao Secretário de Cultura, Marcos Dias, pela gravação programa Viola Caipira. Cumprimentou o casal Érika e Marcos, presentes nas galerias, convidou o casal para comparecer ao seu programa de rádio, bem como, agradeceu convite recebido do Presidente da ACIMM, José Luiz Ferreira, para encontro, visando discussões de assuntos de trajetórias de abertura e mortandade de empresas, no dia 26 de



Estado de São Paulo

novembro. Pediu ainda, que os comerciantes não deixassem de fiscalizar os consumidores, nas lojas, durante a pandemia, porque as pessoas acreditavam que a pandemia tivesse cessado e isto não era verdadeiro, e ele temia novo fechamento do comércio. Como o próximo inscrito, Vereador Jorge Setoguchi, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador José Augusto Capistrano Santos. Ele cumprimentou os vereadores eleitos, rogou as bênçãos de Deus sobre eles, destacou que cada um deles era um líder e que toda autoridade era constituída por Deus. O próximo orador foi Vereador Luís Roberto Tavares. cumprimentou os vereadores eleitos, presentes nas galerias, a saber, Márcio Evandro Ribeiro, Mara Cristina Choquetta, Ademir Floretti Junior, e lhes desejou profícuo trabalho, bem como, os populares que acompanhavam a sessão. Mencionou, ao senhor Paulo Procópio, também presente, que por diversas vezes ele, orador, tentara resolver o problema do munícipe, na zona rural, todavia, não alcançando êxito, e lhe sugeriu que fizesse novo protocolo na Prefeitura Municipal, o qual ele, orador, iria acompanhar. Disse que muitas coisas precisavam ser resolvidas pela nova administração, que tomaria posse em 1º de janeiro próximo, todavia, aclarou que a mais importante situação a ser resolvida era a questão da saúde, no município, e muitas pessoas tinham elegido Paulo Silva, justamente, na esperança de sanar os muitos problemas da área da saúde municipal, onde as reclamações eram inúmeras, constantes e urgentes. Por fim, colocou-se à disposição, para unir forças, e lembrou ainda, dos problemas que os munícipes enfrentavam com as multas do SAAE, alguns deles, com 5 mil reais, em dívidas, de multas, impossíveis de parcelar, difíceis de quitar, porque o SAAE não aceitava negociações, enquanto tais moradores permaneciam por meses, sem abastecimento d'água, logo, urgia solucionar a problemática no vindouro. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele deu boas-vindas aos vereadores eleitos, presentes nas galerias, e agradeceu a presença dos munícipes. Na sequência, narrou que, no último sábado, conjuntamente, ao



Estado de São Paulo

grupo Remada do Bem, cerca de 50 pessoas, ele tinha efetuado o plantio de 170 mudas de árvores frutíferas e nativas, no Jardim Regina e no Bairro Maria Beatriz, num belíssimo trabalho social, ao qual ele agradecia, pela participação. Depois, dirigindo-se ao Vereador Alexandre Cintra, posicionou-se contra qualquer forma de preconceito e racismo, repudiou tais atos. Disse que era importante que os vereadores reeleitos continuassem com o trabalho, para um futuro próspero para Mogi Mirim, principalmente, o Vereador Alexandre Cintra, e se colocou à disposição do par, amigo antigo. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela cumprimentou os presentes, que estavam nas galerias da Câmara. Na sequência, informou aos pares, que Dr. Paulo, Prefeito eleito, não tinha descansado nem um minuto, estava trabalhando muito, duas reuniões já tinham sido feitas, com as equipes de transição de Carlos Nelson Bueno e Paulo Silva, e ela tinha certeza que seria uma transição serena e tranquila. Lembrou que o último dia útil da atual administração seria em 18 de dezembro próximo, portanto, um período curto para a posse. Para concluir, disse ao povo mogimiriano, que Paulo Silva iria corresponder aos votos e à responsabilidade imensa de ser prefeito de Mogi Mirim, que ela estava feliz, por estar ao lado do eleito, acompanhando o trabalho e fazendo parte de sua equipe, porque havia, de fato, preocupação com os mais pobres, logo, fora uma eleição abençoada e já havia muito trabalho, responsabilidade e envolvimento por parte dos eleitos. O orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele parabenizou os eleitos que estavam presentes nas galerias, bem como, cumprimentos os demais presentes. Depois, discursou, citando o artigo 5º da CF/88 dos direitos e deveres do cidadão, mencionou o estado democrático de direito e disse que ele próprio não era melhor que ninguém, observava que a igualdade devia prevalecer, no país, porque ninguém era melhor que ninguém e "toda a unanimidade era burra". Salientou que tanto a direita quanto a esquerda não tinham o direito de errar, no Brasil, porque ambos os lados



Estado de São Paulo

deviam promover a paz e o entendimento; que era preciso coragem para colocar o "dedo na ferida" e dizer que existiam policiais, que faziam bicos e desejavam mostrar serviço, alguns destes, tinham soberba e eram inadequados à função, porque João Antônio Freitas, homem negro, tinha sido assassinado, acarretando manifestações antirracistas; que o fato ocorrido não poderia ficar impune e a lei era branda aos criminosos, que os seguranças patrimoniais não estavam para agredir ninguém, mas para a contenção, e era lamentável ver ainda nos dias atuais os incidentes de violência, no Brasil, e que, agressões não eram privilégios somente de negros, ou brancos, ou amarelos, porque ninguém era melhor que ninguém, as discriminações advinham de uma classe que possuía "mais dinheiro e se achava acima das demais" e pediu que as leis fossem alteradas no país. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela discursou, relembrando o tio José Jorge Módena, homem simples, da roça, que tinha sido muito humilhado, na Câmara Municipal, tinha sido desrespeitado e roubado, dentro da Câmara. Registrou que há tempos fora levar a filha no posto de saúde e o médico de plantão era Dr. Paulo Silva, prefeito eleito; que ela tinha perguntado ao Dr. Paulo, se ele já ouvira falar "do louco do Módena" e ele lhe respondera, "que Módena era a melhor fonte de secretariado que ele já tivera, porque toda a semana seu secretariado colhia informações, junto ao vereador Módena, que percorria a cidade a pé, inteirando-se de todos os problemas", mas mesmo assim, ele tinha sido humilhado, pois fora tido como louco; que muitos acreditavam que o número de votos não importava, mas José Jorge Módena tinha elegido com ele muitos vereadores, em virtude de sua votação massiva; que, quando o então Vereador Módena tentara se reeleger, o partido, no qual estava, não lhe concedera legenda, para concorrer à vereança; que mesmo sem ter sido reeleito vereador, José Jorge Módena prosseguira, percorrendo os quatro cantos da cidade e levando os problemas ao gabinete do prefeito; que José Jorge Módena era pouco reconhecido e fizera seu trabalho não por dinheiro, mas por amor à



Estado de São Paulo

população de Mogi Mirim; que nada era por acaso e fez um balanço de sua semana de trabalho, a qual contivera dois acidentes, com morte, três tentativas de homicídio, uma mulher esfaqueada, três abandonos de animais, duas aves feridas, uma raposa morta e onze animais vítimas de maus tratos, portanto, nada era por acaso e todas as vidas – animal e humana – importavam-lhe da mesma forma e, dirigindo-se aos vereadores eleitos, presentes nas galerias, e aos reeleitos, falou que a população esperava muito deles e lhes pediu que exercessem a vereança, por amor, sem enganar ao povo, pois muitos populares estavam esperançosos, para uma mudança da política, pois a política, em si, era linda, mas não se via a justiça nos atos políticos, pediu por união, entre os eleitos e reeleitos, porque cada um trazia a esperança de seu bairro, de sua rua, da sua sociedade. Mencionou Érika, que estava presente, nas galerias, e explicou que Érika fazia um belo trabalho com idosos e que ela, oradora, procurava estar presente sempre, colaborando, porque era um projeto importante e, para concluir, disse que o trabalho dos vereadores, na Câmara, tinha que fazer diferença, tinha "que mudar a história" e, embora muitos tivessem esquecido o que o seu tio fizera por Mogi Mirim, ela rogava para que nenhum vereador eleito ou reeleito se esquecesse do juramento que seria feito: primeiro o povo, depois a si próprio. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão às 20 horas, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1°, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "ORDEM DO DIA", submetendo à apreciação da Casa o que segue: EM TURNO ÚNICO: "ex-vi" do disposto no § 1°, inciso I, do Artigo 171 do Regimento **Interno:** 1. Projeto de Lei nº 42, de 2019, de autoria do Prefeito Municipal, "regulamentando a instalação e uso de



Estado de São Paulo

extensão temporária de passeio público, denominada de Parklet, e dando outras providências". Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Conjunto das Comissões de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social; de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento. Com 01 emenda aditiva da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Fábio de Jesus Mota, solicitando, com base no Artigo 184, §4°, XII, combinado com o Artigo 151, ambos do Regimento Interno, protocolo de emendas, uma aditiva e duas modificativas, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 42/2020, o que foi submetido ao plenário, pelo presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pelos vereadores. Ato contínuo, solicitou a palavra, Questão de Ordem, o Vereador Tiago César Costa, requerendo, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único do artigo 166, ambos do Regimento Interno, Destaque de Votação às Emendas Aditiva e Modificativas do Vereador Fábio Mota, ao Projeto de Lei nº 42/2020. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Fábio de Jesus Mota, explicando que a primeira emenda modificativa, destinava-se ao item IV, do § 1°, do inciso III, do Artigo 5°, do Projeto de Lei, modificando-o com a seguinte redação: "o parklet somente poderá ser instalado em via pública, com limite de velocidade máxima, de até 60 km/h, e com até 8,33% de inclinação longitudinal"; que a emenda aditiva, acrescia alínea "a", no inciso IV, do § 1°, do inciso III, do artigo 5°, "nas vias de 60 km/h, deverá ter fiscalização eletrônica", portanto, com a fiscalização, poder-se-ia instalar parklet; que a segunda emenda modificativa, alterava o § 2°, do inciso III, do Artigo 5°, estabelecendo que "o parklet não poderia ser instalado em esquinas e a menos de 10 metros do bordo de alinhamento da via transversal, desde que em vias de trânsito de mão única, bem como, à frente ou de forma a obstruir guias rebaixadas, equipamentos de combate a incêndios, rebaixamentos para acesso de pessoas com deficiência, pontos de parada de ônibus, pontos de táxis, faixas de pedestres, tampouco



Estado de São Paulo

acarretar a supressão de vagas especiais de estacionamento, conforme diretrizes expedidas pela Secretaria de Mobilidade Urbana", porque, segundo o projeto original, seriam 15 metros, e o autor modificara, através da emenda, para 10 metros, e que, ele solicitava aprovação de suas emendas. Ainda em discussão, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Ele leu a mensagem nº 44/2019, anexa ao projeto e explicou que parklet era considerada a ampliação do passeio público, realizada por meio de implantação de plataforma sobre a área antes ocupada pelo leito carroçável da via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, guarda-sóis, pergolados, paraciclos, ou outros elementos de mobiliário, com a função de criar uma área de convivência"; que a instalação e manutenção dos parklets dar-se-ia por iniciativa da administração municipal, ou por requerimento de pessoas física, ou jurídica, de direito público ou privado; que o projeto estava em trâmite, na Casa, desde 2019, muitas discussões tinham sido realizadas, e o projeto traria ares de modernidade, tanto ao centro, bem como, aos bairros; que ele, enquanto presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social propusera a realização de audiência pública e ela fora praticada, no dia 18 de novembro de 2020, e ele agradeceu aos munícipes, vereadores e assessores, bem como aos eleitos, que tinham comparecido na reunião; que as conclusões da audiência eram pela aprovação da matéria, era um desejo forte da Associação Comercial - ACIMM e do comércio varejista, porque os parklets costumavam atrair consumidores, eram bons para o turismo, e as grandes, médias e pequenas cidades estavam utilizando o parklet; que todas as discussões relativas tinham sido feitas e estavam detalhadas no projeto; que a fiscalização ficaria ao encargo da Secretaria de Mobilidade Urbana e da Secretaria de Planejamento, que a matéria ficara com o trâmite atrasado, em razão das dificuldades de reuniões durante pandemia, e que, ele solicitava aprovação da matéria, porque os parklets trariam linhas modernas à cidade. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele



Estado de São Paulo

relembrou que o projeto tinha sido remetido à Câmara, por época da aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que era um complemento ao Plano Diretor do Município, e trazia diretrizes importantes para calçamento, acessibilidade, trânsito e tudo o que era referente à mobilidade; que a questão dos parklets somente pudera ser contemplada, após a aprovação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, e esta era outra justificativa, para a demora no trâmite da matéria; que a Comissão de Justiça e Redação, a qual ele presidia, exarara parecer favorável, no entendimento que a regulamentação traria modernidade, possível atração turística à cidade. desenvolvimento econômico e porque exemplos de outras cidades tinham sido de sucesso; que a regulamentação do assunto trazia o termo de colaboração, entre prefeitura e estabelecimentos comerciais, com regramentos estabelecidos na lei; que a iniciativa do Poder Executivo era louvável e atendia aos anseios dos comerciantes de Mogi Mirim, que era importante a inovação que a iniciativa trazia, ele era favorável às emendas, e que, era favorável à aprovação da matéria. O próximo a discutir a matéria foi o Vereador Tiago César Costa. Ele relatou que era favorável à matéria, que tinha comparecido na audiência pública, estava esclarecido de todo teor, acreditava mesmo, que Mogi Mirim precisava de algo moderno, para ressuscitar o comércio local, que padecia pela falta de atrativos e tinha perdido espaço, em comparação com o comércio de cidades vizinhas; que o projeto traria a modernidade, Nova York tinha 10 mil parklets, e Mogi Mirim precisava da inovação para atrair o consumidor ao centro da cidade e locais gastronômicos, principalmente, depois da pandemia; que o projeto era um ponto de esperança; que, em contrapartida, a prefeitura teria sua responsabilidade, principalmente, no tocante à fiscalização, por exemplo, relativa aos moradores de rua, problema que precisava de solução, com um acolhimento digno, na área social, ou para evitar que os novos parklets se tornassem abrigo às pessoas sem moradia, ou, da mesma forma, para abrigo de drogas, ou ainda, como locais onde



Estado de São Paulo

necessidades fisiológicas pudessem ser feitas; que as emendas de autoria do Vereador Fábio Mota eram muito importantes, para dar segurança aos usuários dos pequenos espaços públicos, os parklets, que os parklets trariam bons frutos para cidade, avançando no tempo, inovando responsabilidade, parabenizou os envolvidos, e, para concluir, disse que ele era favorável à matéria. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele afirmou que era favorável ao projeto; que Fábio Gouveia, proprietário do Sorvete Chiquinho, muito antes da pandemia, tinha-lhe feito indicação de parklets, em Mogi Mirim, nos moldes de Curitiba e Campos do Jordão, e ele levara a indicação ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, José Antônio Scomparin, e ambos tinham recorrido ao Poder Executivo, sendo este o início dos estudos do parklet; que o projeto dos parklets era muito interessante aos comerciantes e deixava o ambiente da cidade agradável, que o trâmite do projeto tinha sido demorado, de fato, e ele pedia aprovação da matéria. Também comentou o projeto a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela registrou que parklets já eram comentados desde há muito, no grupo do CONTUR - Conselho de Turismo; que existiam parklets móveis, na Rua Augusta, em São Paulo; que o projeto advindo do Poder Executivo tinha sido amplamente discutido, inclusive, com audiência pública; que a fiscalização seria feita pelos departamentos responsáveis e, durante a audiência pública, ficara nítido, que era preciso agilizar, para evolução da cidade, e quaisquer problemas futuros que surgissem, poderiam ser dirimidos e solucionados, que ela era favorável ao projeto e que, a Casa estava fazendo uma votação responsável. O próximo orador a discutir o projeto foi o Vereador Cinoê Duzo, que parabenizou os envolvidos na apresentação e análise do projeto e sublinhou que a presença de representantes da próxima administração, na audiência realizada, tinha sido salutar, para implantação da futura lei. Falou que o projeto era muito importante, mas que o trâmite da matéria tinha sido burocrático, lamentou a demora e frisou que "o parklet não era a solução para tudo", e que, a



Estado de São Paulo

futura administração tinha que atentar à segurança pública da cidade e, principalmente, à segurança relativa aos parklets. Por fim, pediu agilidade no trâmite dos projetos na Câmara. Embora solicitado pedido de destaque de votação, pelo Vereador Tiago César Costa, a solicitação não foi submetida a votos; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 42/2019, do Prefeito de Mogi Mirim, e emendas); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 122, de 2020, Municipal, do Prefeito "dispondo denominação oficial ao Centro Educacional Municipal de Primeira Infância, localizado no Jardim Parque Real, neste Município". Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 122/2020, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); "ex-vi" do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno: 3. Projeto de Resolução nº 03, de 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, "excluindo bens do anexo único da Resolução nº 314 de 15/09/2020". Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 03/2020, da Mesa da Câmara Municipal); (ao Presidente da Câmara para promulgar, conforme artigo 18, I, i; IV, g, do Regimento Interno); "ex-vi" do disposto no § 1°, inciso III, "d", do Artigo 171 do Regimento Interno: 4. Projeto de Lei nº 88, de 2020, de autoria do Vereador Alexandre Cintra, "dando denominação oficial ao Logradouro Rua E, do Loteamento João Bordignon, de HERALDO ALVARENGA". Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Para discorrer sobre a matéria, fez uso da palavra o Vereador Alexandre Cintra. Ele explicou que o projeto tinha sido adiado, por dez dias, a pedido do Vereador Jorge Setoguchi, que a Câmara havia recebido a presença de um morador, João Jorge Martinez Junior, genro do falecido João Bordignon,



Estado de São Paulo

tendo sido atendido, pela assessoria, e que, o senhor João Jorge havia compreendido, perfeitamente, a questão da denominação. Em seguida, leu breve currículo de Heraldo Alvarenga, assim redigido: "aos 30 de outubro de 1924 nascia, em Mogi Mirim, Heraldo Alvarenga. Filho de Benedito Alvarenga e Leonor Maretti, foi o mais velho de um casal de irmãos, cuja família residiu por toda vida bem próximo à praça São José, ali, no começo da Rua 13 de Maio. De infância humilde, cresceu entre a sapataria do seu pai, os bancos escolares e as conversas de roda na praça central, ainda de chão batido. Logo cedo descobriu que não poderia se tornar o doutor que sonhava (advogado, este era seu desejo), já que os estudos eram para poucos. Mesmo assim, tratou de lutar e trabalhar bem cedo, ajudando, como podia, na sapataria. Seu pai era muito conhecido pelo capricho na confecção de botinas e sapatões, gozando de vasta clientela entre os fazendeiros, principalmente, os da colônia italiana, já presente à época, em terras da região. Conheceu muita gente na banca da sapataria, até que senhor Elias Ajub o contratou para acompanhar, como um guia, sua futura esposa, Dona Norma, na primeira visita que esta faria a Mogi Mirim. Foi nesta época que Heraldo descobriu, através dos programas de rádio, que a música seria uma grande companheira, e que além dos livros, as melodias e as letras dos grandes compositores o faziam sonhar. Possuidor de uma voz diferenciada e grave alto, partiu para seu primeiro concurso de Blocos de Carnaval, em 1939, sob patrocínio da Casa Moraes, vencendo-o de maneira brilhante. Sem esquecer os estudos, foi classificado em 4º lugar no exame de admissão da Escola de Comércio Perez Marques, isto em sua primeira turma. Fazia sucesso com sua voz nas rodas de música, realizando bailes e serestas para os estudantes. Daí, para tornar-se crooner de orquestra, coisa muito comum à época, foi um trampolim. Primeiro na Orquestra Recreio, depois, na Orquestra Tocha, de Itapira, e finalmente, Orquestra Vicente Muniz, de Mogi Mirim. Ao som dos boleros, samba canção, melodias românticas e sucessos das décadas de 40 e 50, foram bailes e bailes



Estado de São Paulo

embalados por músicos dedicados, maestros autodidatas e um crooner de voz diferenciada, cuja história está registrada não só nas memórias dos nossos pais e avós, mas também nas páginas de muitos livros e artigos de autoria de historiadores como Tóride Sebastião Celegatti e Nelson Patelli Filho. Todavia, a vida de crooner não garantia, financeiramente, uma vida equilibrada para Heraldo. Sendo assim, em agosto de 1952, a música perdeu um grande talento, que trocou a mesma pela aprovação no concurso para Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo. Mesmo trabalhando para o Estado de SP como Fiscal, Heraldo continuava amante da boa música. Corriam os anos e, em meados da década de 60, Mogi Mirim possuía uma única rádio, de propriedade do sr. Antonio Carlos de Abreu Sampaio, a Rádio Cultura. Inconformado com o monopólio dos Abreu Sampaio, juntou-se ao sr. Antonio Carlos Bernardi, para, incansavelmente, após 2 anos de idas e vindas, presentear Mogi Mirim não apenas com mais uma rádio, mas como descreveu o brilhante jornalista Valter Abrucez, "magnificamente instalada na Rua Conde de Parnaíba, a Rádio Cidade incorporou inovações espetaculares, do ponto de vista técnico e profissional. Reuniu gente do calibre de Alair Beline, Carlos Roberto Botelho, Edgar França Prosseguiu o saudoso jornalista Valter entre outros." Abrucez, de quem Heraldo foi um dos primeiros patrões, "Mogi Mirim conviveu, nesta época, final dos anos 60, começo dos 70, com o rádio de melhor qualidade que a região já teve a oportunidade de desfrutar, como consequência de uma concorrência nivelada por cima. Heraldo foi um emulador, um estimulador, um entusiasta, aquele que deu início à caminhada em busca de um objetivo firmemente estabelecido". Assim a história do rádio de Mogi Mirim construía mais um capítulo, em 16 de agosto de 1967, através da portaria 508, do Conselho Nacional de Telecomunicações. Nascia a Rádio Cidade de Mogi Mirim, depois Alvorada, Chamonix e CBN Mogi - frequência 1.590 KHz, 100 watts de potência. Heraldo Alvarenga faleceu, em 16 de setembro de 2003. Foi casado com Laudelina Parra Alvarenga – Dona



Estado de São Paulo

Lina, hoje com 96 anos. Deixou três filhos: Lina Maria Alvarenga, Elis Maria Alvarenga Caruso e Heraldo Alvarenga Filho". Finda a leitura do currículo, o vereador encerrou sua participação. Também comentou a matéria o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele explicou que o adiamento tinha sido solicitado, porque alguns vereadores, ele incluso, tinham recebido abaixo-assinado dos moradores da rua, a qual se pretendia denominar, solicitando que a denominação não acontecesse, e ele temia que os moradores, quando constatassem a mudança na denominação da via, culpassem os vereadores pela troca, mas lembrou, que todo o espaço tinha sido aberto na Câmara, para que os moradores expusessem suas razões, todavia, nenhum interessado havia comparecido. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele também falou sobre o adiamento, declarou que caso semelhante tinha ocorrido, com ele, no passado, quando concedera denominação de uma via a um jovem e uma discussão tinha surgido, tornando a situação bastante deselegante, por isso, "as coisas deveriam ser muito bem discutidas", internamente, durante o processo, para evitar constrangimentos grandes junto às famílias daqueles a quem se pretendia homenagear. Disse que seu voto seria favorável, pois respeitava o vasto currículo do homenageado e a indicação do Vereador Alexandre, porém, havia um problema de denominações e troca de placas a ser resolvido no loteamento João Bordignon. Também comentou o assunto o Vereador Jorge Setoguchi. Ele afirmou que tinha solicitado adiamento a pedido dos moradores da Rua E, todavia, legalmente, tudo estava correto com a matéria, que passado o adiamento, nenhum morador se apresentara, portanto, fora mais uma oportunidade de diálogo com os moradores. A Vereadora Sonia Regina Rodrigues também discutiu a matéria e afirmou que, na sua opinião, uma deselegância tinha acontecido; que os moradores da dita rua já tinham seus endereços registrados em contas bancárias, serviços públicos, em escolas; que a culpa cabia à prefeitura, que tinha feito uma troca de placas de denominação; que a denominação de ruas



Estado de São Paulo

tinha sido efetuada por sorteio de vias, em reunião interna da Comissão de Denominação de Vias e Logradouros, logo, o Vereador Alexandre estava correto; que, quando do adiamento, a matéria tinha sido vastamente comentada; que tais situações não mais poderiam ocorrer, "pois era uma vergonha para a Câmara, trazer tal discussão em plenário", que os vereadores não poderiam trazer desconforto aos munícipes, porque estavam para trazer soluções e não transtornos na vida das pessoas e ela, enquanto vicepresidente da Comissão de Vias e Logradouros, solicitou aos Vereador Luís Roberto, presidente da mesma comissão, que encabeçasse uma revisão nos casos de denominação, junto ao Cadastro Municipal; (posto a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 88/2020, do Vereador Alexandre Cintra); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 5. Projeto de Lei nº 115, de 2020, de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, "dispondo sobre a denominação oficial à Rua 10, localizada no Loteamento Flor D'Aldeia, de RUA ALICE GUARNIERI BORDGNON". Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação. Com 01 emenda modificativa do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior; (colocado a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 115/2020, do Vereador Gérson Luiz Rossi Junior, e emenda); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 6. Projeto de Lei nº 120, de 2020, de autoria do Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, "dispondo sobre a denominação oficial à Rua 15, localizada no Loteamento Élzio Mariotoni, de RUA **REINALDO** BULGARELLI - PORCÃO". Pareceres das Comissões de Denominação de Vias e Logradouros Públicos e de Justiça e Redação; (submetido a votos, em sessão de hoje, a Câmara aprovou, Turno Único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 120/2020, do Vereador Gérson Luiz Rossi Junior); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "EXPLICAÇÃO PESSOAL".



Estado de São Paulo

conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Como os primeiros inscritos, Vereadores Tiago César Costa e Alexandre Cintra, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador André Albejante Mazon. Ele falou que estava feliz com a eleição de jovens, para a futura legislatura da Câmara Municipal, porque os jovens tinham "sangue novo e ideais à flor da pele" e encerrou sua participação. Todos os demais inscritos desistiram do uso da palavra. Isto posto, o Sr. guardado um respeitoso Presidente determinou fosse MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos senhores Paulo Roberto Rizzo e Luiz Francisco Gobbo, falecidos, recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 21h15, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM